



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Estabelece comissão para investigar denúncia de possível exercício ilegal da profissão de nutricionista encaminhada via Ouvidoria da UFOB.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os encaminhamentos do Colegiado do curso de Nutrição,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Debora Cruz Porcino (Docente), Mônica Sabrina Ribeiro dos Santos (TAE) e a estudante Jessica Nayara Silva da Silva (Representante Estudantil) para investigar a denúncia encaminhada pela ouvidoria da UFOB em 22 de fevereiro de 2022 sobre possível exercício ilegal da profissão de Nutricionista por estudante do curso de Nutrição da UFOB, devendo as mesmas emitir relatório sobre o tema em 15 dias a contar da data de vigor desta portaria.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir do dia 08 de junho de 2022.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde